



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.568, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº
78/2023.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Rhayner Bitencourt dos Santos**, Secretário Municipal Adjunto de Administração, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Paulo Jardel Gonçalves Rosa**, Secretário Municipal de Administração, como GESTOR SUPLENTE, o Sr. **Almir Pinto Pires**, Dirigente da Zeladoria Municipal, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO TÉCNICA, a servidora **Paula Garcia Santos**, Agente de Serviços Gerais, como FISCAL TÉCNICO (SUPLENTE), e ainda, como FISCAL ADMINISTRATIVO, o servidor **Junior Bortoluzzi Böck**, Técnico em Informática, referente ao contrato nº 78/2023, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa DGT TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.482.495/0001-44, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2023 (Processo Administrativo nº 296/2023), referente ao videomonitoramento de vias públicas do município de São Sepé.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 21.614 e 21.615, de 25.8.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de setembro de 2026.

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado no Manual Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 22/09/2026.